



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 136/2017

De 21 de fevereiro de 2017

“Dispõe sobre a instauração de sindicância visando à apuração de responsabilidade de servidor público municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 136 e seguintes da Lei Municipal nº 003/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areia Branca/SE;

CONSIDERANDO ainda o conteúdo dos ofícios nº 60,69,85 e 96 /2017, firmado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Francisco José Sampaio, noticiando que o servidor **MOISÉS CAMPOS GOIS** vem cometendo inúmeras irregularidades, causando uma série de prejuízos e transtornos a administração, bem como a população que depende do seu atendimento, estando ainda, desde que recebeu nova lotação, sem comparecer ao trabalho;

RESOLVE

Art.1º - Fica instaurada a presente **SINDICÂNCIA** visando a apuração de responsabilidade em face de servidor público municipal, por violação as



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO**

obrigações contidas na Lei Municipal nº 003/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areia Branca/SE.

Art. 2º - Os membros que compõe a Comissão Sindicante são as seguintes servidoras:

1. **ACÁCIA MARIA ALVES RIBEIRO**, CPF 575.250.565-87 – Assistente Social;
2. **TATIANE ELY BATISTA RABELO**, CPF 946.935.790-68 – Odontóloga;
3. **RENATA BORGES SANTOS CAMPOS**, CPF 013.824.105-81 - Enfermeira.

Art. 3º - Fica designado a servidora **TATIANE ELY BATISTA RABELO** para presidir os trabalhos da presente sindicância.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação desta, para concluir os trabalhos e emitir relatório final acerca dos fatos, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 140 da lei Municipal nº 003/2006.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Areia Branca/SE, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2017.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal de Areia Branca

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.